

PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2022
ADESÃO Nº 002/2022

CONTRATO 030/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG com endereço na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 16.901.381/0001-10, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Exmº. Sr. HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VANDERLAN FERREIRA AGUIAR** inscrita no CNPJ de numero **07.700.599/0001-15** sediado(a) na Rua Castro Alves , Nº 577, Bairro Planalto na cidade de Santana do Montes Claros/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. VANDERLAN FERREIRA AGUIAR, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-4.731.803, e CPF nº 737.398.556-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 093/2021, na modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2021 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato através da Adesão 002/2022 a Ata de Registro de Preço 002/2022**, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS MONTAGEM/ DESMONTAGEM E TRANSPORTE.

1.2. Discriminação dos serviços:

Item	Quant	Unid	Discriminação	Unit	Total
01	3	DIÁRIA	-SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE. 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: ; 02 TORRES DESOM P A MONTADOS NA LATERAIS DO PALCO (L E R , SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIOS GRADES E MÉDIOS AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMACE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MINIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (COMPENSADO NAVAL, MDF)OU	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00

			MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB- WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB-WOOFER D 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGENS, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES, 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 1.3 M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
02	300	UNIDADE	1- LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO. ; COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS - ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTES, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
03	30	UNIDADE	BRIGADISTA COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS ; ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE -OBRA, NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (INCLUSO AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGENS).	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
04	3	UNIDADE	CONFEÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO. ; PREVENÇÃO A INCÊNDIO, PREVENÇÃO DE PÂNICO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ,MONTAGENS, DESMONTAGEM E LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIAS, ARTES E LAUDOS PARA O CREA E ENGENHEIROS ELÉTRICOS E CIVIL RESPONSÁVEIS PELO PROJETO.	R\$6.500,00	R\$ 19.500,00
05	5	DIÁRIA	GRUPO DE MOTOGERADOR 180KVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES ; DE 180KVA SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO ,MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
06	3	DIÁRIA	GRUPO DE MOTOGERADOR 260KVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES ; DE 180KVA SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO ,MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00

07	2	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORESILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES ; PARABÓLICOS TIPO LAMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECIFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 08 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS :CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE ,OPERAÇÃO ,MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
08	7	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES. ; PARABÓLICOS TIPO LAMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECIFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB 01 MÁQUINA GERADORA DE FUMAÇA, 01 VENTILADOR, 04 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 24 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO ,MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 3.300,00	R\$ 23.100,00
09	3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS. ; TIPO LÂMPADA PAR 64,COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARAATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 01 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 08 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 08 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CADA LÂMPADA 3000W, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAI COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS CADA:VARIAÇÃO DE FOCO DE 25U A 50U,100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GLOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDE 'STÉCNICOS EXIGIDOS PELAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 6.100,00	R\$ 18.300,00
10	300	UNIDADE	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO ; COM MINIMO 2 METROS PO 1,20 METROSCOM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOSORGANIZADORES DO EVENTO BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
11	3	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q – 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6XM ; . COM 6PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ,ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
12	2	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q – 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6XM. ; COM 6 PÉS Q30, 02 LINHAS	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

			SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ,ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
13	7	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q – 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6XM ; . COM6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ,ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 4.300,00	R\$ 30.100,00
14	5	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ; Locação e instalação de painel de led ,p3, 10 mm,02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem ,(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 6.090,00	30.450,00
15	7	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMINIO ; Q50 ;MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA E NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M2, COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL/ ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS).DEVERÃO AINDA ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPOS NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M 9PÉ DIREITO). DEVERÁ CONTER 01 AREA DE SERVIÇO 4X4 ,01CAMARIM HOUSE MIX E ESCADA (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO,MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
16	2	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 12MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMINIO ; Q50 ;MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA E NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M2, COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL/ ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS).DEVERÃO AINDA ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPOS NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ CONTER 01 AREA DE SERVIÇO 4X4 ,01CAMARIM HOUSE MIX E ESCADA (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO,MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
17	10	UNIDADE	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS PNE ; BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES (CADEIRANTES), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31M DE ALTURA ,COM O TETO TRANSLUCIDO ,CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO,USO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ,ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

			BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES (CADEIRANTES), DIMENSÕES MÍNIMASDE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31M DE ALTURA ,COM O TETO TRANSLUCIDO ,CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO,USO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ,ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
18	125	UNIDADE	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS, EM POLIESTIRENO ; , 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLÚCIDO,CAP. PARA 200 LITROS PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, USO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00
19	50	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TENDAS BAR : : BARRACAS PADRONIZADAS NO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMNETOS DE EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSOS TRANSPORTE,MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
20	6	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TENDAS BAR: BARRACAS PADRONIZADAS NO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA ; LOCAÇÃO DE TENDAS BAR: BARRACAS PADRONIZADASNO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
21	25	DIARIA	PRATICAVEIS: praticáveis 02 x 01 em alumínio. ; PRATICAVEIS: praticáveis 02 x 01 em alumínio.	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
22	75	UNIDADE	PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, INCLUSO AS DESPESAS DE TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGENS. ; PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, INCLUSO AS DESPESAS DETRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGENS.	R\$ 320,00	R\$ 24.000,00
23	2	DIÁRIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE. : SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NA LATERAIS DO PALCO (L E R , SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA(COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLASTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIOS GRADES E MÉDIOS AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF)OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS,PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB- WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB-WOOFER DE 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESITÊNCIA.AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES	R\$ 6.390,00	R\$ 12.780,00

			STÉREO PARA SUB GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGENS, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES, 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 1.3 M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).		
24	7	DIÁRIA	SOM PROFISIONAL DE PEQUENO PORTE ; PORTE CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 5 A 12 POLEGADAS POR LADO ,06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO,01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ,01 EQUALIZADOR .01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATIVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO ,(INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO MONTAGEM ,ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 3.390,00	R\$ 23.730,00
25	7	DIÁRIA	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE ; SOM DE PEQUENO PORTE CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DEGRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZDOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM OCITADO EQUIPAMENTO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
26	7	UNIDADE	TELÃO DE 205 MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO ; : COMPOSTO DE 01 PROJETO DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TECNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEMDO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIALEM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
27	15	UNIDADE	TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO ; COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE,OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
28	50	UNIDADE	TENDA 6 X 6 METALON COM LONIL ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO ; COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 22 de maio de 2023, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Valor global estimado é de **R\$: 480.885,00 (Quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**. E se zero usado de forma parcial conforme solicitante.



4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de., na classificação abaixo: Gestão/Unidade:

Nº Ficha	Dotação Orçamentária
1689	071127.695.0075.2032.3339039000000100
1714	071313.392.0075.2031.3339039000000100
1379	081220.606.0027.2104.3339039000000100
1428	041104.122.0002.2005.3339039000000100
2616	081220.605.0027.2000.3339039000000100
1463	051112.122.0045.2020.3339039000000101
1820	101110.122.0077.2010.3339039000000102

5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante e com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

5.2 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência do objeto recebido e do documento fiscal apresentado pela CONTRATADA. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

5.3 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data em que o documento for reapresentado e considerado válido pela CONTRATANTE.

5.4 O pagamento será efetuado à empresa contratada por quem houver efetivamente emitido a autorização de fornecimento, sejam Contratantes participantes do Pregão, ou seja, ente/órgãos que aderirem à Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos nos Anexos deste Edital.

5.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços.

5.6 Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e perda da adjudicação do objeto.

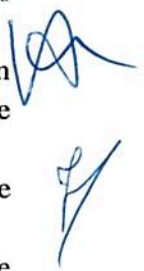
5.7 A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

5.8 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.9 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.10 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

5.11 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.





6 - CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7 CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

8 CLAÚSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo contratante, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9 CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações do contratante e da CONTRATADA são aquelas previstas na Ata de Registro de Preços.

10 CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

10.2 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.5 A CONTRATADA reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do contratante, salvo nos casos previstos em lei.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos do Município e Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO


14.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coração de Jesus/MG.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa dos Patos (MG), 23 de maio de 2022.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos
Prefeito: Hercules Vandy Duraes Da Fonseca



CONTRATADO (A)
VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR
Rep. Legal: Vanderlan Ferreira de Aguiar
CPF: 737.398.556-49

TESTEMUNHAS:

1 _____
RG.

2 _____
RG.